



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA
DE PREÇOS POR ITEM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°:045/2024.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°:003/2024.

OBJETO: Aquisição de Motor Parcial para Veículo Caminhonete L200 Triton, 2.4 Diesel ano 2018/2019 Placa QCI-2889, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Aos Vinte e nove dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e Vinte e quatro, às 10:30 horas, na sala da Comissão de Compras da Prefeitura Municipal de Rondolândia, sito à Avenida Joana Alves de Oliveira, s/n°, Centro - Rondolândia - MT, presentes os componentes da CPL nomeado pelo Decreto n°. 244/GAB/PMR de 09/01/2024, publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, sendo: Keila Taiane Nascimento - Agente de Contratação, Liliane Guedes Santos, Carla Rejane de Castro e Neila Medeiros Carriço - Equipe de Apoio. A CPL considerando a enorme necessidade da aquisição se vincula no andamento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, na continuidade do atendimento aos usuários do SUS, sendo o carro extremamente necessário para esse atendimento, onde o mesmo faz o transporte desses usuários para as cidades vizinhas, para tratamento de Hemodiálises e exames de imagens ora licitado, se faz imprescindível para a continuidade do fluxo de trabalho, considerando ainda que a despesa com a aquisição do produto/objeto é de pequeno vulto conforme Planilha orçamentária média "Estimativo de Preços" de Fls. 27/28 e considerando principalmente que a empresa: **Fabricio Simon Furtado e cia LTDA - ME, CNPJ: 06.293.624/0001-20, Endereço: Av Presidente Kubitschek, Bairro: Jardim Presidente, CEP: 74.353-250 Goiania/GO**, recebeu, preencheu e devolveu sua Proposta de Preço juntamente com a documentação de HABILITAÇÃO, sendo neste caso a empresa a demonstrar interesse em participar do procedimento licitatório, Declara aberta a Sessão de Julgamento da Habilitação, nos termos do edital. A CPL após a análise dos documentos HABILITOU a empresa: **Fabricio Simon Furtado e cia LTDA - ME, CNPJ: 06.293.624/0001-20**, pela mesma ter cumprido o Item 1.5 da Proposta de Preço. Passando-se para a fase de julgamento da Proposta de Preços da empresa Habilitada e após a análise da mesma, verificamos que a empresa: **Fabricio Simon Furtado e cia LTDA - ME, CNPJ: 06.293.624/0001-20**, apresentou sua Proposta de Preço para o item ora licitado perfazendo um valor global de **R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)**. Após a análise do preço ofertado e considerando que o valor total se enquadra na Modalidade dispensa de licitação, conforme Inc. II do Art. 75 da Lei 14.133/2021 "**Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;**" Considerando que o Decreto 11.871, de 29 de Dezembro de 2023 Dispõe sobre a Atualização dos Valores estabelecidos na Lei n°

*Av. Joana Alves de oliveira, s/n°, Centro, Rondolândia-Mato Grosso-www.rondolandia.mt.gov.br
Cep:78.338-000 - Tel: (66) 3542-1177*



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024**



14.133, 01 de Abril de 2021, para Contratação no Inciso II do Caput do Art. 75 o Valor R\$ 59.906,02 (Cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) considerando ainda que o mesmo está abaixo do valor estimado, bem como, possui disponibilidade de recursos orçamentário a CPL decide declarar vencedora a Empresa: **Fabricio Simon Furtado e cia LTDA - ME, CNPJ: 06.293.624/0001-20**, com o valor global da licitação de **R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)**, razão pela qual adjudicamos a licitação. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão pública de julgamento da Licitação sob a modalidade Dispensa de Licitação processada nos Autos do Processo de nº. 045/2024, eu Liliane Guedes Santos Equipe de Apoio, lavrei e assinei juntamente com a Agente de Contratação Keila Taiane Nascimento Freire e Carla Rejane de Castro e Neila Medeiros Carriço Equipe de Apoio.

Rondolândia - MT, 29 de Janeiro de 2024.

**Keila Taiane Nascimento Freire
AGENTE DE CONTRATAÇÃO /2024**

**Liliane Guedes Santos
EQUIPE DE APOIO/2024**

**Carla Rejane de Castro
EQUIPE DE APOIO/2024**

**Neila Medeiros Carriço
EQUIPE DE APOIO/2024**